



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 43/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 3216, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta a utilização do Cemitério Municipal São Benedito e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 2) **Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2636, de 03 de novembro de 2009, Código de Obras Municipal", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 3) **Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Acrescenta à Lei Municipal nº 2644, de 06 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas Municipal - CPM, as Tabelas I e II, constantes do Anexo Único, e os arts. 163-A, 163-B, 163-C, 163-D e 163-E, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 4) **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana denominada Guararema - Visual Legal e institui a Taxa de Licença para Publicidade", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e
- 5) **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Regulamenta a aplicação do Instrumento Urbanístico de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) no Município de Guararema, segundo a Lei Complementar nº 3174, de 21 de dezembro de 2016 - Plano Diretor do Município de Guararema, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Claudinei Santos de Oliveira
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

André Aparecido Alves de Araújo
ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

Vanessa Martins dos Santos
VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária